

---

# SOBERANIA EM TEMPOS DE CRISE

PRANCHA FILOSÓFICA COLECTIVA

CONGRESSO G :L:F:P: 6014

*Estou na posse de mim mesma*

Como sucede em muitos casos, o ritual, enquanto representação do todo, também hoje ressoa quando se buscam definições. Esta frase indica o caminho do auto-controlo que mais não é do que o auto-governo, o domínio das paixões que nos habitam dentro e fora das nossas fronteiras. Somos soberanas quando assim estamos, erguidas ao alto e contidas pela retidão em forma de mão na nossa garganta. Dispostas a capitular antes de entregar, a quem não tiver qualidade para tal, o que nos foi solenemente confiado.

O conceito de soberania, com todas as suas variações históricas, pode então sintetizar-se nesta forma última de auto-governo, de exercício de poder, escolha de rumo e liberdade em agir. Sendo uma concepção de cariz político está indelevelmente associada a diferentes regimes, sendo que a principal questão tem sido a de definir de onde emana a soberania e quem a exerce. De uma Europa medieval e dividida em feudos surge o monarca agregador e a identidade nacional. Eis os soberanos, que recebem o poder diretamente de Deus e governam de acordo com a sua vontade.

Com o iluminismo despontam Reis-Sol, soberanos supremos e inquestionáveis que asfixiam os súbditos com impostos. Mas as caravelas já tinham partido e o novo mundo, no dia 04 de Julho de 1776, estabeleceu que o poder está no povo e que este pode tomar o governo nas suas próprias mãos, sem monarca, sem predestinados. Não demorou muito até que também na velha França esta revolucionária ideia de igualdade instigasse a ação.

É Rousseau quem, entre outros, estabelece o conceito moderno de soberania dentro da sua visão, hoje ultrapassada, de contrato social. Para este pensador a melhor forma de o povo exercer a sua soberania, e conseqüentemente estabelecer o rumo da governação seria pelo reforço do parlamentarismo. A possibilidade de todos poderem eleger e ser eleitos para esta câmara (e não digo todas, porque esse direito era vedado às mulheres) torná-la-ia a voz soberana. O governo seria um executor das políticas aí decididas, e os juízes uma mera “boca da Lei” que aplicavam o que o povo tinha decidido. Eis os órgãos de soberania saídos destas crises.

Este conceito de soberania de base popular e parlamentar viria a ser proscrito em boa parte do século XX. Tendo a soberania sido confundida com supremacia, deu-se lugar aos nacionalismos e até aos totalitarismos. Na lógica de “a minha soberania é melhor do que a tua”, ocorreram as mais terríveis atrocidades como é o caso do holocausto e do regime estalinista. O parlamentarismo e a voz do povo deram lugar às ditaduras dos governos. E uma vez mais, crise e soberania encontraram-se.

O horror deu lugar ao consenso, à irmanação. Nasceram as uniões entre países, as chamadas organizações internacionais, num mundo onde o “orgulhosamente sós” deixou de fazer qualquer sentido. Através de convenções e tratados de adesão voluntária, estabeleceram-se as bases de entendimento entre diferentes países. A evolução a que hoje chegámos, nomeadamente com a União Europeia ou o Tribunal Penal Internacional, faz titubear a definição clássica de soberania ao deixar a porta dos países aberta para que outros possam entrar e tomar a ação que antes residia exclusivamente dentro das fronteiras. Em suma, se aquilo que distingue a soberania é a existência de um ordenamento jurídico próprio, emanado do seu povo e por ele aceite e aplicado, novos reptos foram sem dúvida colocados pela evolução dos tempos. Mencionar a globalização, e as interdependências geradas e geridas a uma velocidade cada vez mais estonteante, é exemplo suficiente desses mesmos desafios.

Diversos autores consideram, por isso, que o conceito de soberania, característica essencial do então Estado Moderno, sofreu uma mutação incontornável,

deixando de existir nos moldes em que foi concebida, tratando-se por isso de um conceito jurídico indeterminado que vai sofrendo adaptações aos ciclos políticos nacionais e internacionais. Como se viu, o Estado passou a estar integrado em organizações supranacionais, em que a pertença a essas organizações implica perda e/ou partilha de competências e poderes. O Estado faz parte de uma sociedade internacional, que é regida por normas próprias, e assim esse mesmo Estado encontra-se, forçosamente, vinculado a obrigações externas, juntamente com os demais. Atualmente, a violação de obrigações internacionais pode acarretar sanções bastante intensas, normalmente decididas por um organismo específico. Progressivamente, o ordenamento internacional passou a dispor de mais armas, jurídicas e económicas, destinadas a assegurar o cumprimento destas sanções.

Associada a este facto, e agora com enfoque na União Europeia, a ideia de Estado deixou de estar agregada à soberania total, ou territorialidade exclusiva, dado que as fronteiras são hoje permeáveis, económica e culturalmente. Uma cidadania multicultural e mais aberta ao mundo é consequência desta facilidade de deslocação e acesso à informação. A partir do Tratado da União Europeia, o aprofundamento da integração verificou-se em diversos âmbitos: consagrou o espaço comunitário através da denominação União Europeia, criou novos direitos para os cidadãos europeus (com a cidadania da União), conferiu mais poderes ao Parlamento, alargou o âmbito da responsabilidade da EU, etc. O processo de transformação da Comunidade Económica Europeia em União Europeia foi baseado, essencialmente, na cessão de competências, ou soberania, pertencentes aos Estados-membros para a Comunidade e para a União Europeia.

E tudo isto em nome de quê? Da Paz. A Europa estava cansada de guerra e destruição e decidiu que independência e cooperação podiam ser compatibilizadas, em nome da prosperidade e do bem-estar. Não sem operar uma transformação profunda no conceito de soberania. Conforme o princípio da igualdade soberana dos Estados, constante do n.º 1 do artigo 2.º da Carta das Nações Unidas, o significado último da soberania nacional externa consiste na condição do Estado não se encontrar submetido a qualquer vontade estranha e, por outro lado, o direito à autodeterminação interna implica que pertence ao

Povo de um Estado a livre deliberação sobre o modo como se coloca em prática o seu desenvolvimento económico, social e cultural. Em sentido contrário, assiste-se hoje ao esvaziamento progressivo dos poderes do Estado e, com isso, do próprio Estado.

É certo que a nossa Constituição de 1976 proclama que Portugal é uma República soberana, um estado de direito democrático baseado na soberania que reside no povo, e que a exerce segundo as formas previstas na Constituição. Mas, no âmbito da construção europeia, Portugal reconhece uma espécie de soberania cooperativa, nomeadamente em matérias orçamentais, tal como, em matérias penais, admite que o Tribunal Penal Internacional possa perseguir crimes contra a humanidade.

Por outras palavras, a soberania autolimitou-se para bem da Europa e da Humanidade, sem querer ferir os princípios da independência nacional. Porque ser independente passa pela gestão de dependências, livremente assumidas em tratados, e pela própria navegação na interdependência, como defende o princípio do cosmopolitismo da Maçonaria. Uma romã de bagos unidos que mantêm a sua individualidade, regida pelo princípio da subsidiariedade, em que uma sociedade de ordem superior não deve intervir na esfera de autonomia de uma sociedade de ordem inferior, da mesma maneira que uma sociedade de ordem inferior também pode transferir funções e consequentes poderes para uma sociedade de ordem superior. O novo jogo da soberania visa, pois, conjugar os espaços regionais, nacionais e supranacionais.

E tudo isto estaria, em teoria, muito bem se o que está em baixo fosse igual ao que está em cima. Se a base de atuação realmente fosse o povo e se a ação governativa realmente fosse o espelho da vontade coletiva. Ou nas sábias palavras da nossa Constituição: *baseada na dignidade da pessoa humana e na vontade popular e empenhada na construção de uma sociedade livre, justa e solidária*. Se assim fosse a nossa soberania continuaria intacta nunca perdendo a ligação, o fio condutor que apenas se encheria de mais elos, reforçando-se. Mas para que isso suceda, todas sabemos que os metais devem ficar à porta...

Não vamos alongar-nos na caracterização da designada “crise da zona Euro”, muito influenciada pela crise do sistema financeiro despoletada pela falência do Banco Lehman Brothers em setembro de 2008, e pelo o crescimento do capital especulativo. Uma crise que rapidamente se alastrou a todo o planeta havendo quem tenha receado um colapso no sistema financeiro à escala do sistema mundial e que, no caso europeu, continua a decorrer de dois grandes problemas: o sobrendividamento de inadequado suporte político, enquanto base estrutural de uma união monetária; e a impossibilidade de solucionar estes problemas mediante os mecanismos de pagar, reestruturar ou inflacionar.

De repente surge a angústia de uma coração que nada tem para dar, tal como no primeiro dia em que nos sentamos nas colunas. Um tronco vazio porque o objectivo deixou de ser libertar os povos da pobreza. Agora trata-se de enriquecer os mais ricos. A soberania parece ter-se transferido do povo para as agências de *rating*, para os mercados. Qualquer bom historiador, ou economista, recordará os mercantilistas que defendiam a riqueza como objectivo final. Advogavam que só através de salários baixos se poderia ter uma vantagem sobre os competidores e vender os seus produtos. Estamos, naturalmente a falar do século XVIII. Garantia-se assim que os países fossem mais ricos, à custa das pessoas serem mais pobres, bem como à custa de os outros países serem explorados. Para alguém vender alguém tem que comprar e assim se justifica, por exemplo, o colonialismo. Julgaríamos estar na presença de teorias ultrapassadas. A famosa crise veio demonstrar que talvez esta ganância esteja sempre latente, e dar-lhe espaço de respiração implica a asfixia de outros pontos de vista.

A soberania não é um valor absoluto, tal como a crise não é um estado permanente. Ambas são instrumentos ao serviço da Humanidade. Não é a primeira vez, e certamente não será a última, que vemos quem se quer apropriar do que não lhe pertence usar a mentira, a ignorância e a ambição. E a conjugação destas três armas pode acabar com tudo o que de bom, justo e belo foi conseguido até hoje. Mas é precisamente quando tudo parece perdido que se exige à Maçonaria que trabalhe sem descanso, que persevere na virtude com Sabedoria, Força e Beleza.